



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0003/2020

Em, 3 de Fevereiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1084, de 18 de novembro de 2019.

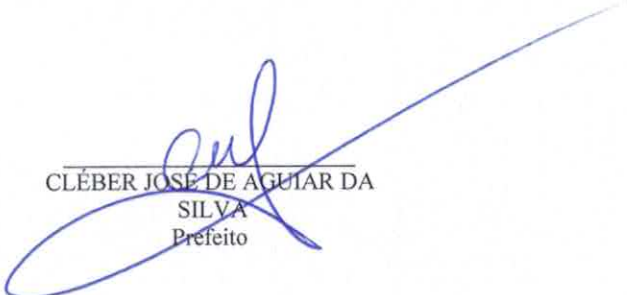
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.254,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

05.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
12 361 1006 1003 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
0000110	4490.51	99	11110(Obras e Instalações)	10.000,00
0000112	4490.51	99	11250(Obras e Instalações)	72.253,00
Total da Ação				82.253,00
12 365 1006 2034 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
0000201	3390.39	99	11110(Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica)	25.000,00
Total da Ação				25.000,00
Total da Unidade Orçamentária				107.253,00
10.100 SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20 122 2012 2060 MAANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
0000343	4490.52	99	10010(Equipamentos e Material Permanente)	2.001,00
Total da Ação				2.001,00
Total da Unidade Orçamentária				2.001,00
Total de Suplementações				109.254,00
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.254,00 (Cento e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), como segue:				
05.050 SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES				
27 812 1009 1010 CONSTRUÇÃO REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS				
0000127	4490.51	99	10010(Obras e Instalações)	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
12 361 1006 1011 AMPLIAÇÃO / REFORMAS EM UNIDADES ESCOLARES				
0000135	4490.51	99	11130(Obras e Instalações)	59.254,00
Total da Ação				59.254,00
Total da Unidade Orçamentária				109.254,00
Total de Anulações				109.254,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				109.254,00



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA
SILVA
Prefeito